

ATA Nº 001/DELI/2023

CRENCIAMENTO Nº 01/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO

OBJETO: Credenciamento de Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) para prestação de serviços continuados de **limpeza e conservação, roçada manual, roçada mecanizada e/ou capinação**, sob demanda, em terrenos de propriedade da Cohapar, no Estado do Paraná, distribuídos em **52 Lotes**, pelo prazo de 12 meses.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 530/PRES, de 25/10/2022

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Harisson Guilherme Françóia e Valdecir Dias de Moraes.

DA REUNIÃO:

Data: 3 de janeiro de 2023

OBJETIVO: Análise e julgamento do seguinte pedido de credenciamento:

PROCESSO	INTERESSADO	Dada e hora do protocolo
19.739.670-9	ADEMIR JOSE RAMOS	21/11/2022 – 11:02
LOTE	MUNICÍPIO	ESCRITÓRIO REGIONAL
22	JABOTI	ERCP

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Após o recebimento do Pedido de Credenciamento foram realizadas as seguintes providências:

- Disponibilização dos documentos apresentados no link indicado na capa do edital, consoante o item 6.4 do instrumento convocatório;
- Remessa do processo ao DEIL – Departamento de Infraestrutura e Logística, para análise do pedido de credenciamento.

A área demandante emitiu a Nota Técnica nº 29/2022 (mov. 12), abaixo reproduzida:

ATA Nº 001/DELI/2023

NOTA TÉCNICA Nº 29 / 2022 - DVLA

Edital de Credenciamento	01/2022 2ª Pub.	Interessado:	Ademir José Ramos CPF nº 043.477.399-90
Protocolo nº	18.967.364-7	Protocolo nº:	19.739.670-8
Período de credenciamento	07/11/2022 Até 07/11/2023	Data da Solicitação:	21/11/2022 – 11h02min
		Lotes de Interesse:	22
		Endereço do Interessado	Rua José Rodrigo de Souza, nº 22, - Bairro, Santa Clara – Jaboti – PR.

Demonstrativo de Lotes Pretendidos – Por Escritório Regional						
LOTE	Município	Escritório Regional	M²	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	Análise
22	Jaboti	ERCP	37.898,88	R\$ 0,75	R\$ 28.424,16	Atende Integralmente o Edital
TOTAL				xxxxxx	R\$ 28.424,16	xxxxxxx

1. O pedido de credenciamento atende as condições estabelecidas no item 6.1 (modelo do pedido), (Fls. 10, mov. 8),
2. Quanto os Itens 6.1.1 e 6.1.2, (documentação) será objeto de análise pelo DELI,
3. Quanto ao item 6.2, letras: a) indicar lotes, b) declarar disponibilidade de equipamentos, c) declarar inexistência de fatos impeditivos, d) declarar cumprimento do inciso XXXIII do Art. 07º da CF. Atende integralmente as condições do edital. (fls. 10, mov. 8),
4. Quanto ao item 6.3, o pedido encontra-se assinado pelo representante legal (fls. 10, mov. 8).
5. Declaração de sujeição ao edital, (fls. 8 mov. 7).

Passa-se, portanto, à análise dos requisitos de habilitação:

INTERESSADO - PESSOA FÍSICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 1, "a"	Comprovante de Inscrição no CPF	SIM	6	NÃO SE APLICA
Anexo II, Item 1, "b"	Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto	SIM	5	NÃO SE APLICA
Anexo II, Item 1, "c"	Prova de regularidade perante a Fazenda federal e Seguridade social	SIM	4	15/05/2023
Anexo II, Item 1, "d"	Certidão negativa de débitos trabalhistas	SIM	2	20/05/2023

ATA Nº 001/DELI/2023

Anexo II, Item 1, "e"	Certidão negativa de insolvência civil	SIM	3	18/02/2023
-----------------------	--	-----	---	------------

DECLARAÇÕES				
Anexo II, Item 3, "a"	Declaração de Sujeição ao edital	SIM	7	NÃO SE APLICA
Anexo II, Item 3, "b"	Declaração de Enquadramento como ME/EPP	NÃO SE APLICA	X	X

Para fins de validade das certidões foi considerada a data de protocolo do pedido de credenciamento.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, do representante, não se verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** de **ADEMIR JOSE RAMOS**, haja vista o atendimento às exigências do edital.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR, link indicado na capa do edital e encaminhado por e-mail para a interessada, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **10/01/2023**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente

Elizabeth Maria Bassetto
Presidente

Ausente

Harrison Guilherme França
Membro

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente

Valdecir Dias de Moraes
Membro

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn001.2023ADEMIRJOSERAMOS15PF.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio (XXX.159.009-XX)** em 03/01/2023 08:52 Local: COHAPAR/DELI.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 03/01/2023 09:05 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 03/01/2023 09:07 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **19.739.670-9** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 03/01/2023 08:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c0b2068fef0017507fbc74c9699c021c.